

PORTARIA Nº 63/2023

Designa o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709](#), de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 363 de 12/01/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos Tribunais;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.650/2021 que Instituiu a Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 07920.2022-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) da Segurança da Informação e Compliance (ASSIC/STI) para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Art. 2º O Encarregado exercerá, nos termos do [artigo 41, § 2º, da Lei nº 13.704/2018](#) (LGPD), as seguintes atribuições:

1. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
2. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
3. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e,
4. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de março de 2023.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 75/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 01107.2023-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor WESLEY DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-6, vinculada ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral - Juara, precedida da dispensa do servidor EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 76/2023